



Diário Oficial de Igaratá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
(11) 4610-0471
www.igarata.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

Edição nº 836

SUMÁRIO

DECRETO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reunião do COMDEMA

.

ACERVO

2 à 2 As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igaratá poderão ser consultadas
2 à 3 através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
3 à 3 <https://igarata.sp.gov.br> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e
independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

CNPJ: 46.694.147/0001-02

Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro.

Igaratá/SP Telefone: (11) 4610-0471

Site: www.igarata.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
Site: <https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>

DECRETO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Igaratá - Edição nº 836, 27 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP
Tel: (11) 4618-1977 - e-mail: comandante@igarata.sp.gov.br
CNPJ: 46.694.147/0001-20



DECRETO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMASC- CARGO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SMASC, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado nos meios oficiais.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão Organizadora do Processo, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania, e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet e no Diário Oficial Eletrônico do Município Edição nº 835, de 24 de fevereiro de 2023.

COMUNICA que o prazo de validade do PSS nº 01/2023/SMASC é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto de Homologação, permitida a prorrogação conforme item 13.4 do Edital.

COMUNICA que a aprovação no PSS nº 01/2023/SMASC não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por opção nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço <http://igarata.sp.gov.br/downloads/concurso>, através do "Diário Oficial Eletrônico Município", visando atender ao restrito interesse público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Igaratá/SP, 27 de fevereiro de 2023.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Reunião do COMDEMA

Igaratá - Edição nº 836, 27 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Rua José Mendes de Souza, 30 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
FONE: (11) 4618-0389



Igaratá, 27 de fevereiro de 2023

Ofício SEMAI nº 006/2023

Prezada(o),

Venho por meio deste, convidar V. Sa a participar da Reunião do COMDEMA, que será realizada em 28/02/2023 às 14:30hs na Rua José Mendes de Souza, nº30 (Secretaria de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Agropecuário).

Segue abaixo a pauta:

- 1) SEBRAE
- 2) Parcerias e Projetos de Educação Ambiental
- 3) Alteração de Legislação Municipal.

Atenciosamente;


Eng. Agr. Jonathan Aparecido De Moraes Macedo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Prezados



ELZO ELÍAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Servidor Responsável:

Maurício Adão Maria

Chefe de Gabinete